



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.869/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **THALITA LIMA DE SIQUEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **THALITA LIMA DE SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.846-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 092.475.759-07, nomeada em 23 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 21 de agosto de 2020 a 18 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | setembro | 20 20
DE N.º 11951
UMUARAMA 10 | 09 20 20
Yomoni Alves
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS